

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 195 DE 20 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 281 DE 20 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 282 DE 20 DE MAIO DE 2026.



DECRETO MUNICIPAL Nº 195 DE 20 DE MAIO DE 2026.



PREFEITURA DE
LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

DECRETO MUNICIPAL Nº 195 DE 20 DE MAIO DE 2026.

**"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO-
BA."**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais do Concurso Público n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que a homologação é o ato administrativo pelo qual a autoridade competente declara encerrado o processo de realização do Concurso Público;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final definitivo, Edital Concurso Público n.º 001/2025 e exauridas todas as possibilidades de recurso administrativo;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de responsabilidade da COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de publicação da homologação do certame para garantir a segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Lajedão/BA, conforme Edital nº 001/2025.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Lajedão/BA, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente certame, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º. A Prefeitura adotará as providências necessárias para a convocação e posse dos candidatos aprovados, conforme a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal.

§1º. Os candidatos convocados deverão cumprir todos os requisitos especificados no edital de convocação, no prazo estabelecido, sob pena de perda do direito à nomeação e posse.

§2º. Os candidatos que, uma vez aprovados e convocados, não se apresentarem com a documentação exigida para a posse, ou não solicitarem expressamente o reposicionamento ao final da lista classificatória, perderão o direito à sua classificação, caracterizando-se como desistência da vaga.

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro, Lajedão – BA, 45.950-000 – CNPJ nº 13.785.670/0001-02
Portal: www.lajedao.ba.gov.br - e-mail: contato@lajedao.ba.gov.br



Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO-BA, em 20 de Maio de 2026.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL N.º 281 DE 20 DE MAIO DE 2026.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 281 DE 20 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE CARGO E/OU FUNÇÃO DE COORDENADORA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Constituição Federal de 1988 e conferidas pelo artigo nº 89, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora **SIMONE ALMEIDA COSTA BARRETO** – CPF nº **832.298.335-20**, para ocupar o cargo de coordenadora do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Lajedão/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 20 de maio de 2026.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão



PORTARIA MUNICIPAL N.º 282 DE 20 DE MAIO DE 2026.



PREFEITURA DE
LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

PORTARIA MUNICIPAL Nº 282 DE 20 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE CARGO E/OU FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE LAJEDÃO/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Constituição Federal de 1988 e conferidas pelo artigo nº 89, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DANILO SANTOS PORTO – CPF nº 028.782.475-66**, para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica de Lajedão/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajedão/BA, em 20 de maio de 2026.

ARISTÓN ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal de Lajedão